

DECISÃO CFO-SEC-65, de 17 de dezembro de 2021

**Aprova os orçamentos dos Conselhos
Federal e Regionais de Odontologia para o
exercício de 2022.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo deliberação do Plenário na Plenário na CCCXVI Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 07 de dezembro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar os orçamentos para o exercício de 2022, dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, nesta enumerados, de acordo com o que consta nos quadros anexos.

CONSELHOS	SEF-Nº	PROCESSO	CFO-
AC		1049/2021	
AL		1049/2021	
AP		1049/2021	
AM		1049/2021	
BA		1049/2021	
CE		1049/2021	
DF		1049/2021	
ES		1049/2021	
GO		1049/2021	

MA

1049/2021

1049/2021

MS

1049/2021

MG

1049/2021

PA

1049/2021

PB

1049/2021

PR

1049/2021

PE

1049/2021

PI

1049/2021

RN

1049/2021

RS

1049/2021

RJ

1049/2021

RO

1049/2021

RR

1049/2021

SC

1049/2021

SP

1049/2021

SE

1049/2021

TO

1049/2021

CFO

1048/2021

Art. 2º. Os orçamentos passam a integrar este ato.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

[ANEXO Decisão CFO-65/2021](#)

Brasília (DF), 17 de dezembro 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

